

PORTARIA Nº14 DE 13 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre o funcionamento da Câmara Municipal de Januária durante o Feriado de 21 de Abril.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º segunda-feira, dia 20 de abril de 2026, será ponto facultativo na Câmara Municipal de Januária não havendo expediente nesta data.

Art. 2º Em razão do feriado nacional de Tiradentes, celebrado no dia 21 de abril, terça-feira, também não haverá expediente.

Art. 3º As atividades da Câmara Municipal de Januária serão retomadas normalmente na quarta-feira, dia 22 de abril de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, 13 de abril de 2026.

Neiriberto Vieira de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Januária